



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Flores do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAv. Getúlio Vargas N° 442 – Centro – Flores do Piauí - PI
(89) 3536-1234 / 3536-1300 – e-mail: pmflores.pi@gmail.com**C.N.P.J. 06.554.158/0001-90****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações do município de Flores do Piauí- PI, torna público que realizará abertura da Carta Convite abaixo especificada, em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame .

Poderão participar da licitação, as empresas do ramo pertinente que tiverem especialidades correspondente e/ou manifestem com antecedência de até 24h e apresentação de proposta no horário previsto.

- Processo Licitatório nº 014/2014
- Carta Convite nº 06/2014
- Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Pneus para veículos da Prefeitura Municipal bem como das Secretarias a ela vinculadas.
- Tipo de Licitação : Menor Preço
- Suporte Legal : Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes
- Fonte de Recursos: FPM/ICMS/FUS/FUNDEB 40%/OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
- Data da Abertura: 02 de junho de 2.014
- Hora da Abertura : 9:00h
- Local: Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI

Flores do Piauí- PI, em 26 de maio de 2.014

Dogival Pereira de Moura
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS - PIAUÍ**Praça Newton Campelo, 193 – Centro - Fone (089)3472-1120
CNPJ: 06.554.919/0001-03Francinópolis – Piauí – CEP: 64520-000
e-mail: francinopolis@hotmail.com; francinopolis@bol.com.brRETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: Ano XI de 13 de Dezembro de 2013, Edição MMCDXCII, PAG, 90
LEI MUNICIPAL nº 093/2013.

Dispõe sobre a alteração dos artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 014/2005, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino do Município de Francinópolis e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Os artigos. 12 e 13 da Lei Municipal nº 14 de 23 de novembro de 2005, (Da Jornada de Trabalho), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A jornada de trabalho do Professor corresponderá a vinte horas semanais.

Art. 13.

I – Em regime suplementar, até no máximo de vinte horas semanais, para substituição temporária de professor em função docente, em seus impedimentos legais, e nos casos de designação para o exercício de outras funções de magistério, de forma concomitante com a docência;"

(...)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2014.

Francinópolis (PI), 13 de dezembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeito Municipal de Francinópolis

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

REGIANE RODRIGUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: Ano XI de 13 de Dezembro de 2013, Edição MMCDXCII, PAG, 91
LEI MUNICIPAL nº 093-A/2013.

Dispõe sobre a denominação do prédio público do Matadouro Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. O prédio público do Matadouro Municipal fica designado de "MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL MAMEDE RODRIGUES BARBOSA".

Art. 2º. Nas correspondências e atos oficiais que envolvam o referido Matadouro, será sempre utilizado o nome do mesmo, na forma do artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francinópolis (PI), 13 de dezembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA
Prefeito Municipal de Francinópolis

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

REGIANE RODRIGUES DE MORAIS
Secretária Municipal de Administração

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Flores do Piauí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAv. Getúlio Vargas N° 442 – Centro – Flores do Piauí - PI
(89) 3536-1234 / 3536-1300 – e-mail: pmflores.pi@gmail.com**C.N.P.J. 06.554.158/0001-90**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

Nº. Processo: 005/2014. OBJETO: A contratação de serviços de animação de festividades em praça pública em comemorações alusivas ao Festejos do padroeiro do município 2014, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EVALDO FERREIRA DA COSTA.

CONTRATADO: ARIOSTO PEREIRA SANTOS, CPF nº 831.864.843-91